



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2970 Ponta Porã-MS, 25 de Junho de 2018

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8634/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima foi prorrogada a abertura da proposta e documentação para o dia **06 de Julho 2018, às 14:00 horas (horário de MS).**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de A à Z com maior percentual de desconto baseado nas tabelas de preços atualizada, para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:

www.pontapora.ms.go.br >governo>licitação-editalis

Ponta Porã-MS, 25 de Junho de 2018.

Leonora Prieto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7862/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial.**

Objeto: Aquisição de materiais fardamento da Guarda Civil Municipal de Fronteira (GCMFON) de Ponta Porã – MS, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **05 de Julho de 2018, às 08:30 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:

www.pontapora.ms.go.br >governo>licitação-editalis

Ponta Porã-MS, 25 de Junho de 2018.

Leonora Prieto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.191/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
ATA DE REGISTRO Nº 22/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Kits de Aparelho para Academia ao Ar Livre a serem instalados em espaços públicos definidos pela Administração Pública a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **06 de Julho de 2018, às 08:30 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:
www.pontapora.ms.go.br >governo>licitação-editais

Ponta Porã-MS, 25 de Junho de 2018.

Leonor Prieto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10211/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
ATA DE NREGISTRO Nº 023/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de motocicletas a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Urbanismo, e de Finanças de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **09 de Julho de 2018, às 08:30 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:
www.pontapora.ms.go.br >governo>licitação-editais

Ponta Porã-MS, 25 de Junho de 2018.

Leonor Prieto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9749/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos novos, para atender as necessidades do Paço Municipal e Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014 e nº 7.737/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Data e Horário da realização: **10 de Julho de 2018, às 08:30 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações, sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro-Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível no site:
www.pontapora.ms.go.br >governo>licitação-editais

Ponta Porã-MS, 25 de Junho de 2018.

Leonor Prieto
Pregoeiro

Ratificação**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto contratação direta da empresa J Kuss & Cia Ltda – ME, para prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, lanche da tarde e transporte para os hospitais e clínicas no Município de Cascavel/PR, conforme ordem judicial, Autos n. 0800441-85.2017.8.12.0019, para atender paciente em tratamento de câncer, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCESSO N. 10.107/2018

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e cinquenta reais)

Favorecido: J Kuss & Cia Ltda – ME

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 19 de junho de 2018.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante do processo, tendo como objeto a prorrogação da locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central do Município, localizado à Rua Marechal Floriano, nº 3358, Centro, neste Município, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCESSO N. 9.940/2017

Amparo Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Favorecido: Roseli Messias ds Silva Pavão

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 22.06.2018

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO 2018**

Contrato nº 88/2018.

Partes: Município de Ponta Porã e Eletro Magnética Ltda – EPP

Representante das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Sra. Priscila Linares Da Costa

Objeto: aquisição de empilhadeiras hidráulicas manuais, pra uso da Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Empilhadeira Hidráulica Manual Palotada, opera paletes. Capacidade de carga a partir 1 (uma) tonelada. Elevação a partir de 1,5 metros. Comprimento do garfos a partir de 1 (um) metro. Acionamento manual ou por pedal, freio de estacionamento mecânico.	02	Horbach	6.495,00	12.990,00
	TOTAL				12.990,00

Valor: R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.001.2.006.4.4.90.52.00

Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 21.06.2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2018**Contrato nº 89/2018.****Partes:** Município de Ponta Porã e Dedetizadora Zarabatana Ltda**Representante das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Gustavo Roldão Robaldo Guimarães**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auto fossa, limpeza de caixa séptica ou gordura e desentupimento de ralos e vasos sanitários, para atender as necessidades do Município de Ponta Porã e suas Secretarias, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de limpeza de fossa até 8.000 litros.	UN	400	303,00	121.200,00
02	Serviços de limpeza de caixa séptica ou gordura.	UN	323	200,00	64.600,00
03	Serviço de desentupimento de ralos, vasos sanitários e canos.	UN	450	126,66	56.997,00
TOTAL					242.797,00

Valor: R\$ 242.797,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.**Dotação Orçamentária:** 0802082440052046-33903900-Secretaria Municipal de Assistência Social.

0901123610022014-33903900-Secretaria Municipal de Educação.

1001103010032033-33903900-Secretaria Municipal de Saúde.

0501041220012006-33903900-Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.**Data da assinatura:** 21.06.2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2018**Contrato nº 90/2018.****Partes:** Município de Ponta Porã e Clima Sul – Ar Condicionado e Refrigeração Ltda**Representante das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e João Alberto Ceratti Frota**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Bebedouro, em Freezer/Cooler horizontal e em Refrigerador da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO ÁGUA, TIPO PRESSÃO ALTURA APROXIMADA 1,10M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 E 4 SAÍDAS DE ÁGUA, JATO E COPO, VOLTAGEM 110/220, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FILTRO, SOB DEMANDA.	UN	151	109,00	16.459,00
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZER/COOLER HORIZONTAL, UMAS OU DUAS TAMPAS, VERIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, REGULAGEM E LIMPEZA GERAL. MATERIAL, INCLUINDO PEÇAS, E MÃO DE OBRA A CARGO DA EMPRESA.	UN	119	339,00	40.341,00
03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERADOR, VERIFICAÇÃO DOS COMPONENTES, REGULAGEM E LIMPEZA GERAL. MATERIAL,	UN	175	389,00	68.075,00

	INCLUINDO PEÇAS, E MÃO DE OBRA A CARGO DA EMPRESA.				
TOTAL					124.875,00

Valor: R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02.08.244.005.2055.3.3.90.39.00

08.02.08.244.005.2052.3.3.90.39.00

08.02.08.241.005.2072.3.3.90.39.00

Secretaria Municipal de Administração

05.01.04.122.001.2006.3.3.90.39.00

Secretaria Municipal de Educação

09.01.12.361.002.2014.3.3.90.39.00

Secretaria Municipal de Saúde

10.01.10.301.003.2033.3.3.90.39.00

Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 18.06.2018.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2018

Contrato nº 92/2018.

Partes: Município de Ponta Porã e Arnaldo Santiago – ME

Representante das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Arnaldo Santiago

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma quadra de esportes sem arquibancada e com cobertura, a ser implantada na Escola Municipal do Bairro São João, no Município de Ponta Porã-MS, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos ao edital.

Valor: R\$ 556.447,89 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: 1201123650021004-44905100 – Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 13.06.2018.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO/2018**Contrato nº 086/2018.****Partes:** Município de Ponta Porã e D&B Comércio Atacadista de Confeções Ltda Epp**Representante das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Diego Geleilate Breschigliari.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus para atender às necessidades da FUNCESPP, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo Administrativo n. 5.814/2018, em que se adere à Ata de Registro de Preços constante do Pregão eletrônico n. 86/2017 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as seguintes especificações:

Lote 01

Item	Especificação	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Medalha em ouro, personalizada, forjada em aço, medindo 10X7cm, arte do evento em policromia na frente da medalha e no logo verso; fita medindo 3x80cm (LxC).	UN	2.630	R\$21,67	R\$56.992,10
2	Medalha em prata, personalizada, forjada em aço, medindo 10x7cm, arte do evento em policromia na frente da medalha e no logo verso; fita medindo 3x80cm (LxC).	UN	2.230	R\$21,66	R\$48.301,80
3	Medalha em bronze, personalizada, forjada em aço, medindo 10x7cm, arte do evento em policromia na frente da medalha e no logo verso; fita medindo 3x80cm (LxC).	UN	2.230	R\$21,67	R\$48.324,10
Total					R\$153.618,00

Lote 02

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Troféu em ouro, personalizada, no formato do mapa do MS, medindo 40 cm de altura.	UN	500	R\$283,33	R\$141.665,00
2	Troféu em prata, personalizada, no formato do mapa do MS, medindo 35 cm de altura.	UN	500	R\$283,33	R\$141.665,00
3	Troféu em bronze, personalizada, no formato do mapa do MS, medindo 30 cm de altura.	UN	500	R\$283,34	R\$141.670,00

total					R\$425.000,00
-------	--	--	--	--	---------------

Valor: R\$ 578.618,00 (Quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 0901123610022014-33903000 – Secretaria Municipal de Educação;
- 0802082410052072-33903000 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 0501041220012006-33903000 – Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 091/2017, Processo n. 55/000.324/2017, Pregão Eletrônico nº 086/2017, do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e com a Lei nº 8.666/1993, considerando o Requerimento e a Autorização de Adesão à Ata nº 091/2017, bem como os demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 5.814/2018.

Data da assinatura: 04 de junho de 2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2017 CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLÉO LTDA.

Representante das Partes: Hélio Peluffo Filho e o Sr. Jorge Luiz Zenatti.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a cláusula nona do contrato originário, para alteração quantitativa, com acréscimo em percentual de 24,98%, no valor de R\$1.449.825,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme especificações constantes na CI/PMPP/SMOU/CONV nº 376/2018 e Parecer PGM nº 1129/2018. Justifica-se o presente para que não haja interrupção do fornecimento dos combustíveis, o que poderia ocasionar transtornos ou paralização na prestação de serviços essenciais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 1129/2018/PGM.

Data da Assinatura: 08.06.2018

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E O SENHOR GUILHERME BILHERBECK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO Nº 8.361/2017.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e o Senhor Guilherme Bilherbeck.

Objeto do Aditamento: As partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais (seis) meses, a contar de 27/06/2018. Prorroga-se o valor do aluguel mensal de R\$7.132,00 (Sete mil, cento e trinta e dois reais), conforme especificações constantes na CI nº 859/2018/PMPP/SMS e Parecer nº 1010/2018.

Justificativa: Justifica-se o presente termo aditivo em virtude da necessidade da continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, instalada no móvel locado, a fim de não prejudicar a prestação de serviço essencial à população.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 1010/2018.

Data da Assinatura: 05.06.2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017****EMPRESA: CONSTRUTORA GUERREIROS LTDA - EPP.**

CNPJ: 15.091.506/0001-20

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
774/2018	07.01.15.451.009.2.009.3.3.9.0.39.00	R\$ 256.931,60
955/2018	07.01.15.451.009.2.009.3.3.9.0.39.00	R\$ 75.968,00

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EXTRATO DE EMPENHOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017****EMPRESA: ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA - ME.**

CNPJ: 37.529.419/0001-45

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
787/2018	10.01.10.301.003.2.033.3.3.9.0.39.00	R\$ 4.988,71
795/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.39.00	R\$ 9.122,67

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017****EMPRESA: LIMA & COLLA LTDA EPP.**

CNPJ: 01.576.610/0001-09

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
759/2018	10.01.10.301.003.2.033.3.3.9.0.30.00	R\$ 45.000,00



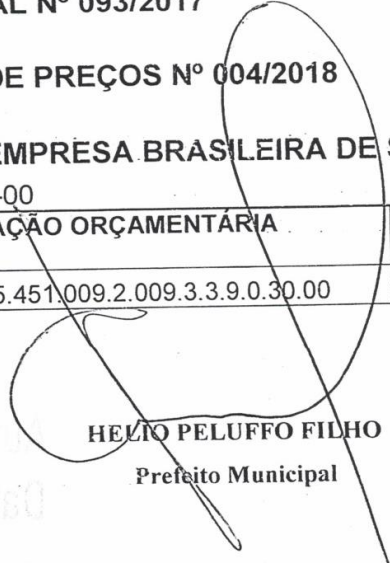
HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018****EMPRESA: E.B.S. – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO.**

CNPJ: 00.948.820/0001-00

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
757/2018	07.01.15.451.009.2.009.3.3.9.0.30.00	R\$ 15.361,65



HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018****EMPRESA: REGINA LIMA PORTELA EIRELLI.**

CNPJ: 28.807.775/0001-92

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
277/2018	08.02.08.241.005.2.072.3.3.9.0.30.00	R\$ 2.532,89
278/2018	08.02.08.244.005.2.055.3.3.9.0.30.00	R\$ 1.231,08
279/2018	08.02.08.244.005.2.053.3.3.9.0.30.00	R\$ 1.209,23
280/2018	08.02.08.244.005.2.052.3.3.9.0.30.00	R\$ 699,84
783/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.30.00	R\$ 359,85
944/2018	10.01.10.301.003.2.033.3.3.9.0.30.00	R\$ 1.001,29
1043/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.30.00	R\$ 338,57

EMPRESA: HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS-EPP.

CNPJ: 10.690.016/0001-27

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
282/2018	08.02.08.244.005.2.053.3.3.9.0.30.00	R\$ 2.909,32
283/2018	08.02.08.243.005.2.049.3.3.9.0.30.00	R\$ 1.537,26
284/2018	08.02.08.244.005.2.055.3.3.9.0.30.00	R\$ 2.891,38
285/2018	08.02.08.244.005.2.052.3.3.9.0.30.00	R\$ 2.173,76
286/2018	08.02.08.241.005.2.072.3.3.9.0.30.00	R\$ 2.629,70
943/2018	10.01.10.301.003.2.033.3.3.9.0.30.00	R\$ 1.255,20
1033/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.30.00	R\$ 160,55

EMPRESA: SMPS COMERCIAL DE PROD. ALIM. EIRELI ME.

CNPJ: 04.303.554/0001-19

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
273/2018	08.02.08.244.005.2.055.3.3.9.0.30.00	R\$ 4.806,21
274/2018	08.02.08.244.005.2.053.3.3.9.0.30.00	R\$ 5.320,85
275/2018	08.02.08.241.005.2.072.3.3.9.0.30.00	R\$ 8.934,15
276/2018	08.02.08.244.005.2.052.3.3.9.0.30.00	R\$ 1.534,42



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FE ESPERANÇA E CULTURA

807/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.30.00	R\$ 735,40
945/2018	10.01.10.301.003.2.040.3.3.9.0.30.00	R\$ 2.182,94
946/2018	10.01.10.301.003.2.033.3.3.9.0.30.00	R\$ 400,20
1030/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.30.00	R\$ 913,00
1031/2018	05.01.04.122.001.2.006.3.3.9.0.30.00	R\$ 806,84

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

EMPRESA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.

CNPJ: 29.634.736/0001-01

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
244/2018	08.02.08.244.005.2.051.4.4.9.0.52.00	R\$ 51.135,27
786/2018	10.01.10.301.003.2.033.4.4.9.0.52.00	R\$ 128.606,00
794/2018	05.01.04.122.001.2.006.4.4.9.0.52.00	R\$ 71.762,75

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018****EMPRESA: TERENTIN & CIA LTDA - ME.****CNPJ: 09.443.327/0001-02**

EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
822/2018	07.01.15.451.009.2.009.3.3.9.0.30.00	R\$ 52.943,39
1053/2018	07.01.15.451.009.2.009.3.3.9.0.30.00	R\$ 126.962,60



HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Decreto**Decreto nº 8.064, de 21 de junho de 2018.**

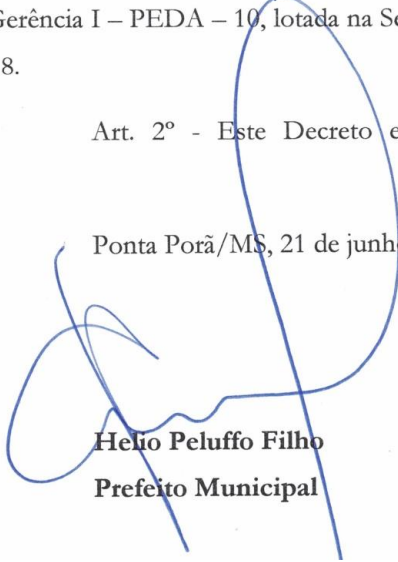
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Carmelina Fernandes** para exercer o cargo de Auxiliar de Gerência I – PEDA – 10, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2018.



Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto nº 8.065, de 21 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos e funções, os servidores abaixo relacionados:

- Valdiceia dos Santos Oliveira – Gerente - PEDTA – 5 – Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2018;

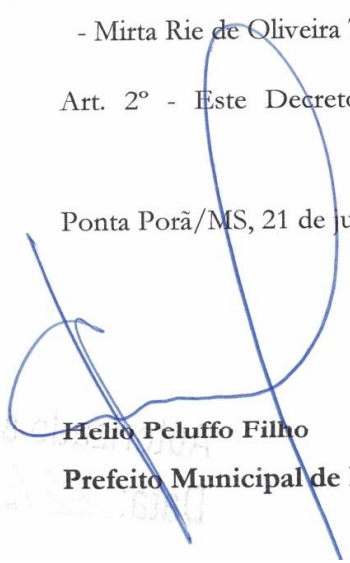
- Luis Carlos dos Santos Vallejo – Coordenador – PEDTA – 3 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2018;

- Nidiane Dauzacker de Matos – Gerente – PEDTA – 5 – Rede de Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2018.

- Mirta Rie de Oliveira Tominaga – Função Gratificada de 10%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2018.


Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

Decreto nº 8.066 de 21 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os seguintes cargos e funções, os servidores abaixo relacionados:

- **Diego Souza de Paula** - Coordenador – PEDA – 3, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2018;
- **Eduardo Gonzalez** – Auxiliar de Gerência – PEDA – 9, Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2018;
- **Valdiceia dos Santos Oliveira** – Função Gratificada 100%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Cristiane Karina Rodrigues Fernandes** - Função Gratificada 100%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Nidiane Dauzacker de Matos** - Função Gratificada 100%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Fayla Michele Bosso de Moraes** - Função Gratificada 100%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Nilce Oliveira Ribeiro da Silva** - Função Gratificada 80%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Eline Barros de Castro** - Função Gratificada 30%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Neuza Maria Pereira** - Função Gratificada 20%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Janahina Cassia Silva Carvalho** - Função Gratificada 30%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Jaqueline de Oliveira** - Função Gratificada 30%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Mariana Josgrilberg de Jesus** - Função Gratificada 30%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;

Rua: Guia Lopes nº 663 – Centro – Ponta Porã/MS – Cep. 79.904-654 – email: pgmpp@outlook.com

- **Edson da Silva Miguel** - Função Gratificada 70%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Edson de Lima Silva** - Função Gratificada 70%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Oscar de Souza Gavilan** - Função Gratificada 70%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Raul Coutinho Baltha** - Função Gratificada 70%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Sebastiana Aparecida de Souza** - Função Gratificada 50%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Vera Souza Neto** - Função Gratificada 50%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Sirley Biscaro Margarido** - Função Gratificada 50%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Inez Aparecida dos Santos** - Função Gratificada 50%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Meline Marques Cardoso** - Função Gratificada 50%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Flávia Elis Manvailer Martins** - Função Gratificada 50%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Sonaira Soares da Cruz Albuquerque** - Função Gratificada 100%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;
- **Meire Luzia de Souza** - Função Gratificada 10%, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2018.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Decreto nº 8.067 de 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em concurso público de provas e títulos, conforme Edital PMPP/FAPEMS/Nº 01/2015, em cumprimento à Ação Judicial nº 0801751.92.2018.8.12.0019.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para fins de ingresso no serviço público municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos no Município de Ponta Porã/MS, conforme Edital PMPP/FAPEMS Nº 001/2015, **ANGELITA LUZIA DOS SANTOS TEODORO**, para o cargo de Assistente Social, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 0801751.92.2018.8.12.0019.

Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer no Paço Municipal, na Coordenadoria de Recursos Humanos, para tomar posse no período compreendido entre os dias 02 de julho a 16 de julho de 2018, no horário das 07:30 às 11:00 e 13:30 às 16:00, conforme relação apensa, munida de 02 (duas) fotocópias dos documentos e seus respectivos originais, conforme especificação:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF/CIC;
- c) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares;
- e) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Escolaridade (diploma e histórico), para todos os cargos Nível Superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Alfabetizado;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- h) Certidão de Nascimentos dos filhos, se for o caso;
- i) Duas (02) fotografias 3X4;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Residência;
- l) Registro no Conselho de Classe;
- m) Carteira de Motorista para os cargos que exigirem;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais estadual (fórum) e federal (justiça federal).
- o) Declaração de não acumulação de cargos.

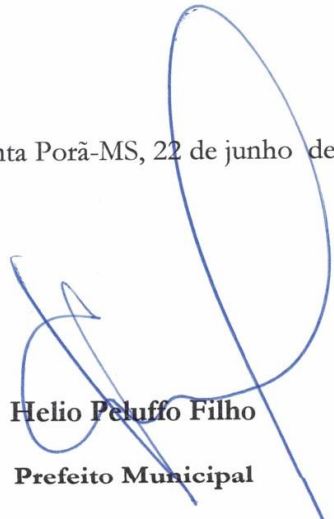
§ 1º Após a candidata apresentar e comprovar os requisitos acima exigidos ficará sujeito à aprovação em exame medição-pericial, portando os exames exigidos nos Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 constantes nas Tabelas I e II, para o respectivo cargo.

§ 2º – A candidata nomeada devidamente habilitada para o cargo estabelecido no anexo I deste Decreto, tomará posse dentro do prazo de 15(quinze) dias estipulado no *caput*, desde que respeitada a conveniência da Administração.

§ 3º – A nomeada que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no *caput* deste artigo e não requerer no mesmo prazo, prorrogação daquele e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 22 de junho de 2018.



Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Tabela I

Exames Médicos			
FUNÇÃO/LOTAÇÃO	Exames Básicos	Complementar I	Complementar II
Assistente Social	X		X

Tabela II

Exames Básicos	• Hemograma Completo; • Glicemia (jejum); • Creatinina; • Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); • Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; • VDRL (sorologia para Lues); • Anti-HCV; • Triglicerídeos e Colesterol total e frações; • Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); • Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos; • Ureia ; • HBSag.
Complementar I	• Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo; • Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo; • Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo.
Complementar II	• Ultrassom de Punho, Cotovelo e Ombro Bilateral, com laudo.

Decreto nº 8.069, de 25 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

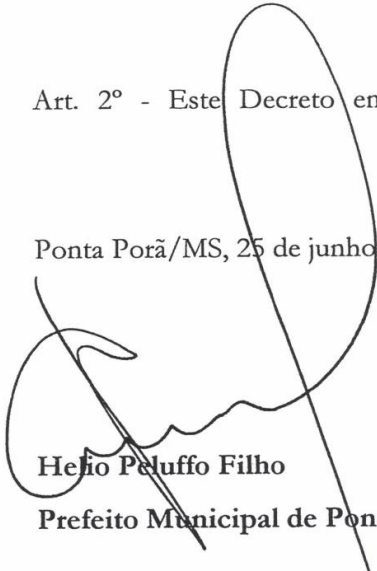
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os seguintes cargos de provimento comissionado, os servidores abaixo relacionados:

- **Temístocles Cazarin Silva** – Secretária I – PEDDA-8, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeitos retroativos a partir de 22 de Junho de 2018;
- **Bruno Birbeire Ferreira Vicentin** – Secretária I – PEDDA-8, com efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Ponta Porã/MS, 25 de junho de 2018.



Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

Portaria

PORTARIA Nº 181 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Artigo 2º do Decreto nº 7.812/2017, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.068/2018, ficam nomeados em substituição, para compor o **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ**, composto pelos seguintes membros:

Comitê de Investimentos

- Representante do Poder Executivo ou Legislativo Municipal:

Titular: **Temístocles Cazarin Silva**

Em substituição de:

Titular: Miguel Jaime Ferreira do Nascimento

- Representantes do Poder Executivo ou Legislativo Municipal:

Titular: **Bruno Birbieri Ferreira Vicentin**

Em substituição de:

Titular: Rosemary da Silva Valenzuela

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 25 de junho de 2018.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Previporã



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



PORTARIA N.º 032/18/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.35 da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 042/2007, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **19 de junho de 2018**.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	CARLA CABALLERO FERNANDES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	12/06/18 A 21/06/18
2.	CINTIA RAQUEL CANHETE	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	13/06/18 A 22/06/18
3.	EDNA FERREIRA DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.08 DIAS	12/06/18 A 19/06/18
4.	FLAVIA DANIELE BOSSO DE MATOS	ADMINISTRAÇÃO	LIC.MÉDICA 40 DIAS	06/06/18 A 15/07/18
5.	JEAN FALZER MASCARENHAS	SEG.PÚBLICA	AUX.DOENÇA 180 DIAS	16/04/18 A 12/10/18
6.	JOSE ANTUNES COLMAN	EDUCAÇÃO	AUX.DOENÇA 90 DIAS	08/06/18 A 05/09/18
7.	MARCIA ANGELICA BITENCOURT	SAÚDE	LIC.MÉDICA 15 DIAS	13/06/18 A 27/06/18
8.	OLINDA G. ARAUJO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 08 DIAS	15/06/18 A 22/06/18
9.	SUZETH VINHALS DO AMARAL	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 10 DIAS	13/06/18 A 22/06/18
10.	TEREZA DE JESUS RAMBADO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	14/06/18 A 13/07/18

Ponta Porã, 15 de junho de 2018.

Fábio Augusto Martinez Caffarena
Diretor Presidente
Matrícula 022-01

Marlene Lolli Ghatti
Diretora de Benefícios
Matrícula 1980-1



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO
Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO
Presidente: **CÂNDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

Sede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367